



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí

No dia 15/07/2022, às 12:24:46 horas, a autoridade competente da licitação - PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MAURICIO RIBEIRO DE NEGREIROS

Pregoeiro da disputa

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA

Autoridade Competente

DENNIS ALVES SOARES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 10.997.471/0001-70 GEOVANY RIBEIRO ROSARIO
- 22.879.212/0001-23 LUCYVALDO A PIAULINO - ME
- 63.345.722/0001-06 R C FARIAS

15/07/2022

Página 6 de 6

Id:01AB1D5E8DF29D24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$269.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		269.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
13	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
19	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00 F.R.: 1 500 00
120	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
631	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALÍQUO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
410	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00 F.R.: 1 621 00	
412	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
466	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00 F.R.: 1 500 00	
467	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
468	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
469	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
544	08.244.0019.2993.0000 MANUTENÇÃO DO PIBO BÁSICO FIXO - PBF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00 F.R.: 1 660 04	

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
9	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
103	12.361.0005.1017.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01
106	12.361.0005.1018.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-79.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
320	17.511.0015.1010.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
381	26.782.0015.1033.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BU OBRAS E INSTALAÇÕES	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 700 05
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
383	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02
409	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
545	08.244.0019.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF	-6.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo: 1 690 04	
	680	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -269.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de MAIO de 2022

Id:0047D7E630689D25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		245.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
46	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		12.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		26.000,00
		F.R.: 1 500 00
120	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
626	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		70.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
194	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUN
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	540	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		14.000,00
		F.R.: 1 540 01
195	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUN
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	540	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		9.000,00
		F.R.: 1 540 01

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
325	17.511.0015.2028.0000	MANUT. DE POÇOS, CHAFARZES E CAIXAS D AGUAS	18.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
335	17.512.0015.1036.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	46.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
412	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
466	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
467	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
468	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
 Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
89	04.752.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A ELETRICIDADE	-8.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
152	12.365.0007.1019.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	-82.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 670 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
179	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	-23.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
319	17.511.0015.1010.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
320	17.511.0015.1010.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES	-46.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
362	26.782.0022.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	-51.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
409	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
474	08.244.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -245.000,00

DECRETO Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.189

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 09 de MAIO de 2022